



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.002428/2016-61

Unidade Gestora: 250052

TERMO ADITIVO Nº 029/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA H. STRATTNER & CIA LTDA..

Presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130, neste ato representado pela sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **H. STRATTNER & CIA. LTDA.**, sediada na Rua Ricardo Machado, 904 – São Cristóvão – Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 20.921-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.250.713/0001-62, com Filial-SP para faturamento de serviços situada na Avenida Tucunaré, 550 – 2º andar – Tamboré – Barueri - SP, CEP nº 06460-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.250.713/0007-58, e com Centro de Distribuição para faturamento de peças, situado na Rua das Águias, 228 – Pedra Branca – Palhoça - SC, CEP nº 88.137-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.250.713/0002-43, neste ato representada por seu Procurador, **Sr. RENILSON SILVA DE LIMA**, portador da carteira de identidade nº 44.309.245-X, CPF nº 333.625.738-78, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a inclusão do item nº 13 na Planilha Anexo I do contrato, de peças a serem eventualmente fornecidas por demanda, nos termos da alínea “a” do inciso I, respeitados os Parágrafos Primeiro e Segundo e observado o Parágrafo Terceiro, todos do art. 65 da Lei nº 8.666/93,

sem alteração do valor do contrato, a contar de 01/04/2020, conforme descrição abaixo, ficando mantidas as demais condições contratuais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA PEÇA	CÓDIGO	QUANT. ESTIMADA POR ANO	PREÇO UNITÁRIO
13	Adaptador "12mm Endoscope Cannula Mount", usar com cânula ETH/TAUT, para uso com o Sistema Cirúrgico Robótico da Vinci - Intuitive Surgical, modelos IS2000 e IS3000	371521	1	R\$ 24.359,83

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo sob a forma de extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

SR. RENILSON SILVA DE LIMA
Representante Legal da Empresa
H. STRATTNER & CIA LTDA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 08/04/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Renilson Silva de Lima, Gerente**, em 22/04/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Trajano dos Santos, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 23/04/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 24/04/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014276599** e o código CRC **F3FB34A0**.

Referência: Processo nº 25410.002428/2016-61

SEI nº 0014276599

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site